

PORTARIA COREN-RJ Nº 400 /2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e Considerando Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Coordenadora do Departamento de Fiscalização COREN-RJ Kátia Maria dos Santos Calegari, a Coord. Adjunta do Departamento de Fiscalização Sabrina Seibert, o Conselheiro Luciano de Oliveira Pinheiro e o Vice Presidente Thiago de Freitas França para participar de Reunião do Capacita Coren, que será realizada no Hospital Raul Sertã, no município de Nova Friburgo, em 13 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2015.



Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719



Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304